

...a substância...
...de caráter...
...de natureza...
...de tipo...

...ESTADO DO RIO...
...em 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...

...de 19...
...de 19...



MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 010/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de Garantia, anteriormente celebrada entre Município de Floriano e o Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume para garantia da implantação da infraestrutura do Loteamento Denominado JARDIM TROPICAL.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea “j” c/c o art. 106, incisos VI, XXI e, ainda:

CONSIDERANDO requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo 001.0008466/2017, onde o requerente solicita a substituição de garantia,

CONSIDERANDO Parecer Técnico 001/2018, exarado pela Secretária Municipal de Infraestrutura nos autos do Processo Administrativo 001.0008466/2017, apontando de forma positiva para a pretensão em referência,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, sinalizando, de forma favorável para a pretensão em referência,

CONSIDERANDO, finalmente, os critérios de conveniência e oportunidade constatados no decorrer do Processo Administrativo nº 001.0008466/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUBSTITUIDA** a garantia anteriormente aprovada pelo Decreto Municipal nº 066/2017, de 27 de novembro de 2017, para garantia da implantação da infraestrutura do **LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM TROPICAL**, aprovado através do Decreto n.º 067/2017, de 27 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. A substituição a que se refere o caput é composta, de acordo com levantamento planimétrico, de parte de uma área correspondente à 34.024,98 m², Perímetro 1.056,85m, localizada na Rua Genesio Rosado, Bairro Meladão, na Cidade de Floriano-PI, devidamente registrada sob o nº 14.189, no livro 02 RG, do Cartório 3º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, desta Cidade.



MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Fica aprovado *Termo de Caução de Lotes que fazem entre si, O Município de Floriano e o Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume*, para garantia da implantação da infraestrutura do **LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM TROPICAL**, aprovado através do Decreto n.º 067/2017, de 27 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O presente termo que se refere o *caput* do Artigo tem por objeto a caução de lotes como garantia do **LOTEADOR** ao **MUNICÍPIO** da implantação das obras de infraestrutura do **LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL**.

Art. 3º O Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume oferece como garantia das obras, a caução de uma área de **34.024,98 m²**, **Perímetro 1.056,85 m**, conforme Planta e Memorial Descritivo em anexo, Como garantia do **LOTEADOR** ao **MUNICÍPIO** da implantação das obras de infraestrutura do **LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 066/2017, de 27 de novembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.


Gabinete do Prefeito de Floriano, em 01 de março de 2018.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMMDLXXX, que circulou no dia 21 de Março de 2018.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo